



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 081/2024

CONTRATADO: Zagonel S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.365.223/0001-54.

VALOR: R\$ 700,54 (setecentos reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para conserto de 04 (quatro) luminárias LED de alta eficiência, localizadas no plenário do Palácio Barriga Verde.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1058190, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000041511-1.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais). *Fonte de Recurso:* 1.500.100.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC); *Natureza da Despesa:* 33.90.39.20 (Manut. Conserv. Bens Mov. Out. Naturezas), todos do Orçamento da ALESC (1001193).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 12 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação se enquadra na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14133/2014 e se justifica pelos seguintes motivos: 1) as luminárias estão danificadas e não se encontram mais no período de garantia, conforme DOD 0986672 e Laudo Técnico 0988289, havendo a necessidade de contratação de empresa especializada para seu reparo; 2) as luminárias são de fabricação exclusiva da empresa a ser contratada, a qual é a única capaz de prestar assistência técnica especializada em luminárias/projetores de LED, conforme Atestado de Exclusividade (1161773).

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega	Alexandre Rodrigues Badotti
Diretor Administrativo	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 07/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, Diretor Administrativo, em 07/05/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 08/05/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1248388** e o código CRC **CBE60D81**.

23.0.000041511-1

1248388v3